

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 119	
			Data e Hora de Emissão 13/07/2016 18:19:15	
			Código de Verificação FMX7U400	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: ALI ZRAIK JUNIOR SOCIEDADE DE ADVOGADOS				
CPF / CNPJ: 11.909.913/0001-41 Inscrição Municipal: 17 14 0587402-3				
Endereço: R.MAUÃ, 000743 - BAIRRO: ALTO DA GLÓRIA Tel.: 41 - 30239192				
Município: CURITIBA UF: PR Email: azj@azj.adv.br				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: SERGIO PAULO DE OLIVEIRA				
CPF / CNPJ: 468.123.779-53 IMU: Outro Doc.:				
Endereço: CAMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO IV - COMPLEMENTO: GABINETE 412 - CEP: 70160900				
Município: Brasília UF: DF Email:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
1) Elaboração de Indicação que trata da duplicação da Rodovia das Cataratas, 2) Elaboração de proposição sobre as medidas de segurança no Jogos Olímpicos e Paralímpicos, 3) Elaboração de Indicação sugerindo a construção da Ponte entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco, 4) Pesquisa sobre análise de riscos e perigos, sugerindo a apresentação de tema a ser incluído na grade escolar, 5) Análise e emissão de nota técnica sobre PLP 257/16, que trata da renegociação da dívida dos estados. CARGA TRIBUTÁRIA MÉDIA: IMPOSTOS FEDERAIS: 11,43% IMPOSTOS MUNICIPAIS: 4,56% Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 16.000,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 16.000,00				
Código da Atividade 17 - 14 - Advocacia.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	16.000,00	0,00	0,00	32,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				